

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 455, DE 2005 (Apensada a PEC nº 458, de 2005)

Dá nova redação ao § 1º art. 37 da Constituição Federal.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se NR, entre parênteses, ao final da alteração ao § 1º do art. 37, constante do art. 1º da Proposta.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputada MARIA LÚCIA CARDOSO
Relatora

